

DELIBERAÇÃO Nº 091 – 20/03/2014

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Emendas parlamentares nº 25560004 e 28430005, tendo por objeto a Aquisição de Equipamento e Material Permanente, para o município de Rio Negro.

APROVA as emendas parlamentares nº 25560004 e 28430005, para o município de Rio Negro, tendo por objeto a Aquisição de Equipamento e Material Permanente, conforme abaixo:

- 1- Emenda Parlamentar nº 25560004, no valor de R\$ 199.999,00 (Cento e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais);
- 2- Emenda Parlamentar nº 28430005, no valor de R\$ 184.990,00 (Cento e oitenta e quatro mil novecentos e noventa reais).

René José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual